



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Lei nº 157/2009, de 23 de novembro de 2009

Autoriza o Município de Alcantil a Abrir Crédito Especial e Alterar o PPA, a LDO e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para aquisição do terreno para construção da sede da Câmara Municipal de Alcantil.

Art. 2º. Para a abertura do crédito especial, ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº. 111/05 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2006/2009), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL - 2006/2009				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Câmara Municipal			
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal			
Função:	Legislativa			
Subfunção:	Ação Legislativa			
Programa do Governo:	Aquisição de Terreno			
Projeto/Atividade	Descrição Ação	2009		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
1032	Aquisição de Terreno.	3.500,00		3.500,00

Art. 3º. Para a abertura do crédito especial, fica alterado o anexo da Lei Municipal nº. 142/08 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se o seguinte Projeto:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO 2009				
Órgão:	Câmara Municipal			
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal			
Função:	Legislativa			
Subfunção:	Ação Legislativa			
Programa de Governo:	Aquisição de Terreno			
Projeto/Atividade	Descrição Ação	2009		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
1032	Aquisição de Terreno.	3.500,00		3.500,00

Art. 4º. Para a abertura do crédito especial, fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 146/08 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se o seguinte projeto:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2009				
Órgão:	Câmara Municipal			
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal			
Função:	Legislativa			
Subfunção:	Ação Legislativa			
Programa de Governo:	Aquisição de Terreno.			
Projeto/Atividade	Descrição Ação	2009		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
1032	Aquisição de Terreno.	3.500,00		3.500,00

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por redução da conta da dotação orçamentária nº. 01.01.2001-31.90.11.01 – 3.500,00.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcantil, 23 de novembro de 2009.


JOSE MILTON RODRIGUES
PREFEITO